XIII Colóquio Internacional
"Educação e Contemporaneidade"
19 a 21 de Setembro de 2019 São Cristóvão/SE/Brasil
ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **19/08/2019**
Aprovado em: **20/08/2019**
Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**
Método de Avaliação: **Double Blind Review**
Doi: http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.10.04

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS MULHERES NO BRASIL SEXUAL DIVISION OF WORK AND HIGHER EDUCATION OF WOMEN IN BRAZIL DIVISIÓN SEXUAL DEL TRABAJO Y EDUCACIÓN SUPERIOR DE LAS MUJERES EN BRASIL

EIXO: 10. EDUCAÇÃO, CORPO, SEXUALIDADE, GÊNERO

ANDREZA FREIRE DA SILVA

RESUMO: O texto problematiza a *divisão sexual do trabalho* a partir de uma abordagem de *gênero* e de sua conexão com dois eixos de poder, classe e raça. Objetivou-se articular *divisão sexual do trabalho* aos aspectos da educação superior das mulheres no Brasil para, a partir disso, compreender as correlações e determinações de *gênero* no âmbito da academia. O enfoque metodológico desta pesquisa quanto à natureza é qualitativo, quanto ao tipo, bibliográfico e documental. No desenvolvimento deste texto, contextualiza-se, inicialmente, os sentidos e significados da *divisão sexual do trabalho*. Posteriormente, aborda-se a divisão e hierarquia sexual da educação superior no que se refere as mulheres. Por fim, nas considerações finais, apresentar-se-á um balanço da pesquisa realizada, explicitando-se que existem muitos obstáculos a serem ultrapassados.

Palavras-chave: Divisão sexual do trabalho. Ensino Superior. Mulher. Gênero.

ABSTRACT: The text problematizes the sexual *division of work* from a gender approach and its connection with two axes of power, class and race. The objective was to articulate the sexual *division of work* to the aspects of higher education of women in Brazil, to understand the correlations and determinations of gender within the academy. The methodological approach of this research regarding nature is qualitative, as to the type, bibliographical and documentary. The development of this text initially contextualizes the meanings and meanings of the *sexual division of work*. Subsequently, we discuss the division and sexual hierarchy of higher education in relation to women. Finally, in the final considerations, we will present a balance of the research carried out, explaining that there are many obstacles to be overcome.

Keywords: Sexual division of labor. Higher Education. Woman. Genre.

RESUMEN: El texto problemática la división sexual del trabajo desde un enfoque de género y su conexión con dos ejes de poder, clase y raza. El objetivo era articular la división sexual del trabajo a los aspectos de la educación superior de las mujeres en Brasil, para entender las correlaciones y determinaciones de género dentro de la academia. El enfoque metodológico de esta investigación en materia de naturaleza es cualitativo, en cuanto al tipo, bibliográfico y documental. El desarrollo de este texto contextualiza inicialmente los significados y significados de la *división sexual del trabajo*. Posteriormente, discutimos la división y jerarquía sexual de la educación superior en relación con las mujeres. Por último, en las consideraciones finales, presentaremos un balance de la investigación llevada a cabo, explicando que hay muchos obstáculos que superar.

Palabras clave: División sexual del trabajo. Educación Superior. Mujer. Género.

1 **Introdução**

O presente artigo discute a *divisão sexual do trabalho* e as relações de *gênero* no ensino superior brasileiro com enfoque nas mulheres, partindo do direcionamento de que trabalho e educação se vinculam e explicitam separações e divisões de *gênero* respaldadas pela dicotomia masculino e feminino. Dessa maneira, apresenta reflexões sobre *a divisão sexual do trabalho* e suas consequências para o trabalho da mulher, destacando o papel da educação, particularmente, da formação de nível superior.

Objetivou-se articular *divisão sexual do trabalho* aos aspectos da educação superior das mulheres no Brasil. No qual as mulheres já são maioria no que diz respeito às matrículas na Educação Superior. De partida, evidencia-se que existem diversas interpretações que atribuem sentidos e significados diversos à *divisão sexual do trabalho*. No texto serão discutidas a perspectiva da complementariedade entre trabalho masculino e feminino e a perspectiva apoiada numa abordagem de *gênero*, a qual insere essa compreensão nas análises das relações sociais.

Entende-se que a categoria *gênero* é essencial para discussões sobre a realidade produtiva, pois possibilita identificar e pensar sobre as estruturas de poder e opressão e como elas constroem as identidades e se manifestam na vida cotidiana. Os estudos de *gênero* assumem que um padrão de organização social baseado na repartição distinta de tarefas entre homens e mulheres é uma construção social, histórica e cultural.

O enfoque metodológico desta pesquisa quanto à natureza é qualitativo, quanto ao tipo, bibliográfico e documental. Ao longo do trabalho, mergulhamos, nas concepções de Sardenberg (2010; 2015); Saffioti (1987); Hirata e Kergoat (2007); Albuquerque (2007), entre outros. Além disso, foram utilizados dados retirados do Ministério da Economia (2018) e dos Censos da Educação Superior de 2016 e 2017, estes são divulgados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC).

O trabalho está organizado em quatro seções. A primeira trata dessa introdução. A segunda da *divisão sexual do trabalho*. Na sequência, terceira seção, da política social de educação superior no Brasil, mas com um recorte nas mulheres. Na quarta seção, considerações finais, apresentar-se-á um balanço da pesquisa realizada explicitando-se que existem muitos obstáculos a serem ultrapassados.

2 **A *divisão sexual do trabalho* e as relações de *gênero***

Diversas interpretações intelectuais dedicaram-se a desvendar os sentidos e significados da *divisão sexual do trabalho*. Uma delas argumenta que a distinção entre trabalho masculino e feminino possui caráter de complementariedade, aproximando-se de uma explicação biológica. Outra, a partir de uma abordagem de *gênero*, insere essa compreensão a partir da análise das relações sociais.

Para Albuquerque (2007, p. 2), Émile Durkheim "foi o ponto de partida para a compreensão da legitimação de uma diferenciação funcional estabelecida entre os sexos". A autora (2007) complementa afirmando que o estudioso desenvolve suas análises a partir do conceito de *divisão do trabalho social,* compreendido como um fenômeno universal e coercitivo.

> Para o autor, uma organização complexa como as sociedades industriais, baseia-se essencialmente na atribuição de papéis e funções claramente distintas para seus membros. Esta divisão no âmbito do trabalho é uma condição imposta aos indivíduos para que estes amoldem na sociedade, sob pena de desajustar o seu funcionamento harmonioso na coesão social

necessária (ALBUQUERQUE, 2007, p. 3).

O exposto evidencia que a atribuição de papéis distintos aos seres humanos é essencial para a manutenção da sociedade. Nessa direção, as diferentes funções entre homens e mulheres, não só do trabalho profissional, mas também do trabalho doméstico, são complementares e naturais. A partir disso, a *divisão do trabalho sexual* utiliza o argumento da dessemelhança biológica, assim como esclarece Albuquerque (2007). Conforme a autora (2007):

> De acordo com o autor, o homem e a mulher isolados um do outro não passam de partes diferentes de um todo que somente se concretiza com a divisão do trabalho sexual, origem da solidariedade conjugal. Segundo seu pensamento, a diferenciação e atribuição de funções femininas e masculinas se dão baseadas nas disparidades biológicas (ALBUQUERQUE, 2007, p. 4).

Tal afirmação é confirmada pela seguinte passagem:

> O volume do crânio do homem e da mulher, mesmo quando se comparam indivíduos de idade igual, de estrutura igual e de peso igual, apresenta diferenças consideráveis a favor do homem, e está desigualdade vai igualmente crescendo com a civilização, de maneira que do ponto de vista da massa encefálica e, por consequência, da inteligência, a mulher tende a diferenciar-se cada vez mais do homem (DURKHEIM, 1989, p.3, apud ALBUQUERQUE, 2007, p. 4).

Assim, legitima-se a diferença física entre homem e mulher na sociedade e, em paralelo, tem-se o desempenho de funções diferentes entre os sexos. Nessa medida, afirma-se não só a distinção, mas a desigualdade e hierarquia de papéis entre os sexos nos espaços profissionais e domésticos.

Foi somente a partir dos estudos de *gênero*, com a ascensão dos movimentos feministas, que se desenvolveram estudos que percebiam não a dimensão da complementariedade das relações advindas da *divisão sexual do trabalho*, mas a dimensão do conflito, exibindo o abismo sexuado existente nas relações e espaços profissionais. Esses estudos assumem que um padrão de organização social baseado na repartição distinta de tarefas entre homens e mulheres é uma construção social, histórico e cultural. Saffioti (1987), esclarece essa construção afirmando que

> A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem (SAFFIOTI, 1987, p. 8).

Através do exposto, confirma-se que a atribuição de tarefas às mulheres é tradicionalmente imposta. Dessa maneira, a opressão da mulher pelo homem não se dá pelo domínio da biologia, mas pelo desenvolvimento de relações sociais e culturais marcadas pela opressão e divisão do trabalho, ou seja, a "inferioridade feminina é exclusivamente social" (SAFFIOTI, 1987, p. 15).

Nesse ponto, é importante conceituar o que se entende por *divisão sexual do trabalho*. Para as autoras Hirata e Kérgoat (2001, p. 599), d*ivisão sexual do trabalho* é

> […] a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado

(políticos, religiosos, militares etc.) (HIRATA E KÉRGOAT, 2007, p. 599).

Assim, assume-se que a *divisão sexual do trabalho* é uma construção social, histórica e cultural. Conforme Albuquerque (2007), estudos de *gênero* denunciaram, através do termo *divisão sexual do trabalho*, as relações de dominação e opressão existentes entre os sexos, nas quais as mulheres se encontram em posição de subalternidade em relação aos homens. Essa subalternidade é fruto do seu papel de *gênero*, o qual é condicionado historicamente por conformações econômicas, políticas, culturais, sociais e ideológicas. Nessa perspectiva, Costa (2000) esclarece que a sociedade constrói mulheres e homens como sujeitos opostos e desiguais através de seus aparelhos ideológicos como a cultura, as crenças e tradições, o sistema educacional, as leis civis e a *divisão sexual e social do trabalho* aqui discutida.

Dessa forma, compreende-se que

> […] as análises das relações sociais de gênero fundamentam-se na compreensão de que as distinções entre trabalhadores mulheres e homens são resultado de construções culturais, são produto da cultura e não decorrem de dados biológicos (CRUZ, 2005, p. 1).

De acordo com Sardenberg (2015), o termo *gênero* já circulava nas reflexões feministas desde o início dos anos 1970, no entanto, foi somente a partir da década de 1980 que passou a ser considerado objeto maior das teorizações feministas. Nesse espaço de tempo, caminhou-se da questão da mulher aos estudos sobre mulher e construiu-se o conceito de *gênero* (SARDENBERG, 2015). Para Scott (1995) *gênero* é "um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos" e é "uma forma primeira de significar as relações de poder".

Destarte, *gênero* se relaciona diametralmente ao poder, como esclarece Costa (2000, p. 4),

> [...] quando falamos relações de Gênero, estamos falando de poder. Na medida em que as relações existentes entre masculino e feminino são relações desiguais, assimétricas, mantém a mulher subjugada ao homem e ao domínio patriarcal (COSTA, 2000, p. 4).

Esse direcionamento também é revelado em Saffioti (1987), a qual afirma que o homem desfruta de uma posição de poder assumindo uma posição de caçador segundo uma ideologia dominante. Ainda sobre *gênero* vale ressaltar que, conforme Sardenberg (2010),

> […] o construto gênero diz respeito a um princípio universal, organizador tanto do mundo exterior (o &39;social&39;, econômico, político), quanto interior, ou seja, diz respeito à construção das subjetividades e das identidades/diversidades […] (SARDENBERG, 2010, p, 47).

À vista disso, *gênero* organiza e legitima "a divisão sexual do trabalho e as ideologias de gênero subjacentes criam &39;necessidades práticas de gênero&39; distintas para homens e mulheres" (SARDENBEG, 2010, p. 48). Da mesma forma, *gênero*

> organiza e legitima não apenas a divisão sexual do trabalho e a construção de papéis sociais correspondentes mas, também, a divisão sexual de direitos e responsabilidades, o acesso e controle sexualmente diferenciado a oportunidades de trabalho bem como a instrumentos e meios de produção, recursos e fontes de renda e de crédito, capital, conhecimento, educação, instâncias decisórias etc (SARDENBERG, 2010, p, 48).

Dessa maneira, mulheres e homens se engajam em atividades econômicas, políticas, sociais e culturais diferentes, pois, baseando-se em Hirata e Kergoat (2007, p. 599), existem trabalhos de

homens e trabalhos de mulheres (“princípio de separação”) e os “trabalhos de homem” possuem maior “valor” que os “trabalhos de mulheres” (“princípio hierárquico”). Um exemplo importante para compreender esses princípios é a persistência de atribuição do trabalho doméstico às mulheres.

Contudo, apesar de essencial, a categoria *gênero* não pode ser encarada como independente no processo de análise da *divisão sexual do trabalho*, visto que, apesar de a posição das mulheres nas relações de trabalho se localizar no cerne das formas de exploração que caracterizam o sistema do patriarcado1, atua em conjunto com dominações e explorações oriundas de outros sistemas, a exemplo do capitalismo e do racismo.

Sardenberg (2015), defende que para o capitalismo, sistema marcado pela propriedade privada dos meios de produção e tendo seu início datado no século XVI, a *divisão sexual do trabalho* é essencial à sua dinâmica. Armstrong (1980) *apud* Sardenberg (2015, p.68) chega a firmar que “se a divisão sexual do trabalho não existisse antes, teria que ser criada pelo capitalismo, caso contrário esse modo de produção não poderia se reproduzir”.

A autora (2015) ainda ressalta que o capitalismo tem se servido das construções e divisões de *gênero*, explorando o trabalho da mulher de uma dupla maneira,

> De um lado, baseando-se na noção de que a mulher é a parte dependente do casal, o capital tem se beneficiado da exploração direta do trabalho feminino na produção, pagando-lhe salários inferiores ao trabalho masculino, o que contribui para a desvalorização da força de trabalho como um todo. De outro lado, o capital se serve da exploração indireta do trabalho feminino, beneficiando-se das atividades desempenhadas ‘de graça’ pela mulher no âmbito doméstico para os membros da família. Pode assim pagar salários menores ao trabalhador, já que o trabalho da mulher/mãe/esposa atende (pelo menos em parte) às necessidades de reposição física do trabalhador e, em última instância, à reprodução da mercadoria ‘força de trabalho’ (SARDENBERG, 2001, p.20 *apud* SARDENBERG, 2015, p. 71).

À vista disso, relações de classe e relações de *gênero* perpassam tanto a produção quanto a reprodução social, conforme afirma Saffioti (1992, p.36) *apud* Sardenberg (2015, p. 72): “[...] as relações de classe estão presentes na reprodução, assim como as relações de gênero penetram na produção”. Assim, “[...] recortes de classe se impõem nas vivências de gênero, construindo clivagens nas experiências de mulheres de classes distintas e trazendo as contradições de classe para o plano das convivências” (SARDENBERG, 2015, p.73).

De modo semelhante, o racismo possui interconexão com a classe e o *gênero*. Brah (2006, p. 344) considera que cada racismo tem uma origem história particular, surgindo em contextos específicos de circunstâncias econômicas, políticas e culturais, e assumindo diferentes formas em diferentes situações, mas que eles se “[...] articulam com estruturas patriarcais de classe de maneiras específicas, em condições históricas dadas” (BRAH, 2006, p 352).

Saffioti (1987) define que o patriarcado, o racismo e o capitalismo formam uma simbiose nomeada por ela de patriarcado-racismo-capitalismo e que eles são os três sistemas básicos de dominação-exploração atuantes na sociedade brasileira atual. Fazendo uma analogia com avenidas que se cruzam, Crenshaw (2002) utiliza-se da perspectiva da *interseccionalidade* e afirma que os vários eixos de poder (raça, *gênero*, classe, etnia, etc) constituem as avenidas dos terrenos sociais, econômicos e políticos.

A *interseccionalidade* é explicitada por Crenshaw (2002) como se segue:

> A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos

> da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Através do exposto, entende-se que os vários eixos de poder não podem ser pensados como independentes, pois cada um constitui e é constituído pelo outro, como assevera Brah (2002). Seguindo essa direção, encaminhamos a discussão para a próxima seção, em que discutir-se-á a política social de Educação Superior no Brasil a partir de análises voltadas para as mulheres.

3 **Educação Superior das mulheres no Brasil**

Esta seção objetivar-se-á vincular *divisão sexual do trabalho* com a educação das mulheres no Brasil, partindo da compreensão de que a *divisão sexual do trabalho* e a divisão sexual da educação inserem-se no complexo mais amplo das relações sociais de sexo. Conforme Albuquerque (2007, p. 7) "há uma divisão sexual dos espaços pautada numa hierarquia, tanto no mercado de trabalho quanto na educação, âmbitos estes diretamente vinculados".

Partindo de tal direcionamento, Sardenberg (2010) aborda que, devido às ideologias de *gênero* que respaldam a divisão do trabalho, questões técnicas, científicas e políticas são identificadas como da esfera masculina, enquanto as sociais e culturais (são tidas como mais da alçada feminina. Logo, "engenheiros civis, agrônomos, economistas, contadores, técnicos agrícolas, agentes de crédito etc., são majoritariamente homens, ao passo que assistentes sociais, sociólogas, secretarias são geralmente mulheres" (SARDENBERG, 2010, p. 64).

> Desta forma, as profissões tipicamente femininas, como por exemplo, Serviço Social, Pedagogia, Enfermagem, dentre outras, representam um aperfeiçoamento técnico das tarefas historicamente destinadas à mulher. Por este fato tais profissionais não possuem igual *status* perante os que se encontram nas profissões masculinizadas, sendo assim desvalorizadas socialmente. É este julgamento social a causa da desvantagem salarial destas trabalhadoras (ALBUQUERQUE, 2007, p. 8).

É possível observar, a partir do Censo da Educação Superior de 2017, que as mulheres, em comparação aos homens, possuem maior ingresso na Educação Superior, pois representam um percentual de 55,4% do número total de matrículas nos cursos de graduação (presenciais), o que significa um total de 3.618.763 matrículas contra 2.910.918 masculinas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017).

A distinção entre a participação das mulheres e homens nos maiores cursos de graduação no Brasil é demonstrada na Tabela a seguir. A Tabela 1 demonstra que, em 2016, entre os 15 maiores cursos de graduação em número de matrículas, Pedagogia é o que tinha maior percentual de matrículas de mulheres, com uma participação de 92,8%, sendo também o terceiro maior curso do País. Já a participação de homens se dá mais intensamente no curso de Engenharia Mecânica (15º maior curso do País em número de matrículas), com um percentual de 89,8% das matrículas.

TABELA 1 - Os 15 maiores Cursos de Graduação em Número de matrículas e os Respectivos Percentuais de Participação por Sexo – Brasil – 2016

Curso de Graduação	**Matrículas**	**Sexo (%)**	

			Feminino	Masculino
1	Direito	862.324	55,5	44,6
2	Administração	710.984	55,7	44,3
3	Pedagogia	679.286	92,8	7,2
4	Engenharia Civil	360.445	30,3	69,7
5	Ciências Contábeis	355.425	57,8	42,2
6	Enfermagem	273.444	84,4	15,6
7	Psicologia	235.594	80,9	19,1
8	Formação de Professor Educação Física	185.554	40,4	59,6
9	Arquitetura e Urbanismo	167.271	66,7	33,3
10	Engenharia de Produção	165.277	35,2	64,8
11	Serviço Social	164.691	90,5	9,5
12	Gestão de pessoas – Recursos Humanos	158.473	79,3	20,7
13	Fisioterapia	150.780	79,8	20,2
14	Medicina	136.004	57,6	42,4
15	Engenharia Mecânica	132.267	10,2	87,9
Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2016.				

Os dados da Tabele 1 também revelam que o engajamento de mulheres e homens em cursos de graduação são condicionados pelo patriarcalismo e pela *divisão sexual do trabalho*, configurando-se como explica Albuquerque (2007, p. 8) em um "aperfeiçoamento técnico das tarefas historicamente destinadas à mulher". Como evidencia a Tabela 1, em 2016, os cinco cursos com maior porcentagem de mulheres eram: Pedagogia (92,8 %); Serviço Social (90,5 %); Enfermagem (84,4%); Psicologia (80,9 %) e Fisioterapia (79,8%). Logo, é notória a cisão que as relações de *gênero* operam nas matrículas na Educação Superior no Brasil. No entanto, essas contradições e antagonismos entre os sexos vai além da divisão sexual entre as profissões. Conforme Albuquerque (2007),

> Mesmo quando homens e mulheres exercem a mesma profissão, existe na grande maioria das vezes, a tendência aos cargos de chefia (ou todos aqueles que requerem um poder maior de decisão), serem assumidos por profissionais do sexo masculino. São oferecidas aos homens mais oportunidades de 'carreira' do que às mulheres (ALBUQUERQUE, 2007, p. 8).

No terreno da Medicina, por exemplo, Saffioti (1987) afirma que as mulheres, nos últimos anos, têm penetrado muito nesse espaço2. Porém, como revela a autora (1987), especializam-se como ginecologistas, pediatras e obstetras, ou seja, em áreas voltadas para lidar com mulheres e crianças, enquanto nas especialidades como neurocirurgia encontra-se, quase infalivelmente, um homem. Saffioti (1987) afirma ainda que esses são setores extremamente difíceis para as mulheres em geral, ainda mais quando se trata de mulheres negras.

TABELA 2 – Perfis de Docentes em exercício, por organização acadêmica e sexo – Brasil – 2017		
Categoria Administrativa	**Sexo**	
	Feminino	Masculino
Pública	76.981	94.250
Privada	97.437	112.005
Total:	174.418	206.255
Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017.		

A Tabela 2 demonstra que as mulheres ainda são a minoria na carreira docente no país, pois do total de 380.673 docentes em exercício no Brasil em 2017, apenas 45,81% eram do sexo feminino. Na mesma direção, Carvalho, Freitas e Silva (2015), afirma que, em consequência da cultura masculina predominante no mundo acadêmico, a proporção de mulheres docentes nas Instituições de Ensino Superior vai se afunilando à medida que se eleva o nível hierárquico.

> A presença minoritária da mulher no campo da produção do conhecimento científico ainda persiste em todo o mundo. De modo geral, apesar do crescimento das cifras de graduadas e doutoradas, continuam existindo sérios obstáculos ao acesso feminino a posições de prestígio e poder no mundo acadêmico, de forma que inclusão não implica ascensão (GARCÍA DE LEÓN & GARCÍA DE CORTÁZAR, 2001; TAVARES, 2008 apud CARVALHO; FREITAS; SILVA 2015, P. 3).

Através dos argumentos dos autores citados e dos dados sobre a distribuição de matrículas em cursos de graduação e percentual de docentes, constata-se que tanto a participação de mulheres e homens na educação superior, como docentes e discentes, é desequilibrada quanto à sua distribuição e acesso, apontando que a segregação através dos princípios da "separação" e da "hierarquia", mencionados na sessão anterior como organizadores da divisão sexual do trabalho, também se manifestam na educação.

> Com todas as transformações que ocorreram nas últimas décadas, as mulheres continuam a dedicar mais tempo às tarefas domésticas e a ter rendimentos médios menores do que os homens pelo trabalho desempenhado fora de casa. Isso se dá mesmo quando, como acontece no Brasil de hoje, acompanhando tendências verificadas em outras partes do mundo, as mulheres têm mais tempo de ensino formal que os homens e são a maior parte dos indivíduos que completam o ensino superior. A ampliação do acesso à educação e as transformações no padrão ocupacional não permitiram superar as desigualdades entre mulheres e homens nos rendimentos e a maior precariedade das primeiras nas relações de trabalho (A. ARAÚJO E LOMBARDI, 2013; BRUSCHINI, 2006; BRUSCHINI e LOMBARDI, 2001; 2002 apud BIROLI, 2016, p. 718).

Baseando-se em Biroli (2016), pode-se afirmar que apesar da ampliação do acesso à educação e as transformações no padrão ocupacional, as desigualdades entre mulheres e homens não foram superadas, pois verificam-se assimetrias nos rendimentos e a maior precariedade das mulheres na relação de trabalho.

De acordo com Ministério do Trabalho (2017), a participação feminina no mercado de trabalho formal no ano de 2017 correspondia a 20,4 milhões de postos (44,0%), por sua vez, os homens ocupavam 25,9 milhões de postos de trabalho em 2017 (56,0%). Isso é demonstrado a seguir pela Tabela 3, na qual consta a participação por sexo no mercado formal de trabalho no Brasil no ano de 2017.

TABELA 3 – Participação no mercado formal, por sexo – Brasil – 2017			
Empregos ocupados			
Sexo	Feminino	20.400.000	56,0%
	Masculino	25.900.000	44,0%
Total		46.300.000	100%
Fonte: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2017.			

Além disso, as mulheres continuam a dedicar mais tempo às tarefas domésticas e a ter rendimentos médios menores do que os homens pelo trabalho desempenhado fora de casa. No que diz respeito aos rendimentos, o Ministério da Economia (2017) revela que tanto a remuneração média masculina, quanto a feminina se expandiu, sendo que a masculina se expandiu em 1,8%, alcançando R$3.181,87, e a remuneração feminina cresceu em 2,6%, atingindo R$2.708,71. No entanto, em 2017, a remuneração média das mulheres ainda é menor que a masculina, correspondendo a 85,1% da remuneração masculina.

TABELA 4 – Remuneração Média, por sexo – Brasil – 2017		
Remuneração Média		
Sexo	Feminino	R$2.708,71
	Masculino	R$3.181,87
Fonte: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2017.		

No que se refere ao tempo dedicado ao trabalho doméstico, o Ministério da Economia (2018) revela que, de acordo com dados de 2015, as mulheres tanto trabalham mais horas semanais que os homens (47 horas contra 45 horas), quanto dedicam mais tempo ao trabalho doméstico, 18 horas por semana a mais que os homens. Isso evidencia que nas relações sociais de sexo, o trabalho invisível é atribuído, de forma prioritária, às mulheres, enquanto a produção material é atribuída aos homens. Assim, os homens dispõem de mais tempo livre para dedicação ao trabalho remunerado.

> A distinção entre trabalho remunerado e não remunerado é colocada, assim, no cerne das formas de exploração características do sistema patriarcal no mundo capitalista. O trabalho que as mulheres fornecem gratuitamente, como aquele que está envolvido na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, libera os homens para que se engajem no trabalho remunerado (BIROLI, 2016, 726).

Dessa maneira, sustenta-se que diante da *divisão sexual do trabalho* doméstico as mulheres possuem menos tempo livre e renda. Esse argumento fica explicitado através de dados do Ministério da Economia (2018), os quais afirmam que as mulheres casadas e com filhos entre 0 e 4 anos tem seu tempo de dedicação ao trabalho remunerado reduzido. Conforme retrata o Ministério da Economia (2018),

> [...] o maior impacto positivo no tempo gasto com trabalho remunerado é, para elas, a escolaridade: as com ensino superior completo trabalham, em média, 8h a mais que as sem ensino superior por semana. Já para eles, o fato de ser casado aumenta esse tempo em 6h, e de ter filhos entre 0 e 4 anos aumenta em uma hora. Para as mulheres, o fato de ser casada e ter filhos reduz sua jornada de trabalho em 2h e 6h, respectivamente. 'Em outras palavras, é interessante observar que, para as mulheres, a estrutura familiar impacta negativamente nas suas horas dedicadas ao trabalho remunerado, enquanto que, para os homens, esse impacto é positivo' (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2018, p. [1]).

A citação acima também revela a importância do ensino superior para reduzir um pouco essas clivagens, pois expõe que mulheres que possuem o ensino superior completo dedicam ao trabalho remunerado cerca de 8 horas a mais do que aquelas que não possuem.

Faz-se importante perceber, baseando-se em Guimarães (2016), que nem todas as mulheres gozam das possibilidades decorrentes do aceso ao ensino superior, haja vista que as mulheres escolarizadas são, predominantemente, brancas. Destarte as mulheres brancas competem por postos mais bem remunerados e protegidos, enquanto as mulheres negras e escassamente escolarizadas se engajam como trabalhadoras domésticas.

> Esse movimento se nutre tanto do afluxo das mulheres escolarizadas, majoritariamente brancas, que competem por postos melhor remunerados e protegidos, como do das mulheres escassamente escolarizadas, majoritariamente negras, que formam o enorme contingente de mais que 7 milhões de trabalhadoras domésticas, correspondendo a perto de 20% da força de trabalho feminina presente hoje no mercado brasileiro (GUIMARÃES, p. 68-69).

Isso é confirmado por Biroli (2016) na passagem a seguir, em que ela retrata a distinção da média de anos de estudos entre mulheres brancas e negras:

> As assimetrias entre mulheres e homens permanecem, mas se definem em conjunto com as variáveis de classe e de raça. O acesso à educação, que é maior entre as mulheres do que entre os homens no Brasil hoje, tem efeitos distintos para elas e para eles. A média de estudo entre as pessoas com mais de 15 anos era, em 2013, de 7,8 anos para os homens e de 8,2 para as mulheres. Quanto maior o nível de educação das mulheres, no entanto, maior é a diferença entre sua renda média e a dos homens (A. Araújo e Lombardi,2013). Por outro lado, a diferença de estudo se amplia quando consideramos a raça. Entre os homens brancos na mesma faixa etária, ainda em 2013, a média é de 8,7 anos, entre os negros é de 6,9 anos; entre as mulheres brancas, é de 9 anos, enquanto entre as negras é de 7,4 (Ipea, 2014) (BIROLI, 2016, p. 736).

Pode-se afirmar, por meio dessas considerações, que o *gênero* não atua de forma isolada, ele se intersecciona à raça provocando desdobramentos nefastos para as mulheres, as quais devem associar o trabalho na produção e na reprodução, fazendo com que elas vivenciem uma sobrecarga laboral. Além disso, *gênero* e demais estruturas de pode estruturam social, histórica e culturalmente não só a *divisão sexual do trabalho*, mas também estruturam a divisão sexuada na Educação Superior, na qual as mulheres se inserem em áreas desvalorizadas e feminizadas.

4 **Considerações Finais**

Buscou-se demonstrar algumas determinações da *divisão sexual do trabalho* aos aspectos da Educação Superior das mulheres no Brasil, compreendendo que ocorreram avanços notórios para as mulheres, pois elas são a maioria no número de matrículas nos cursos de graduação superior. No entanto, correlacionando com as determinações de *gênero*, as mulheres engajam-se em cursos feminizados e desvalorizados, ou seja, a sua formação profissional acaba se configurando como um prolongamento das atribuições de papéis sexuais.

Atrelado a isso, têm-se o fato de que, as mulheres são a minoria na carreira docente, bem como elas ainda recebem remunerações menores que os homens, bem como dedicam mais horas que eles ao trabalho doméstico não pago, visto que, este é encarado como invisível e como uma atribuição naturalizada das mulheres.

Assim, a *divisão sexual do trabalho* se modifica ao mesmo tempo em que se reatualiza atravessando,

não apenas a unidade doméstica, mas todas as instituições, inclusive as de ensino superior. Evidenciou-se também que a incorporação das mulheres no mercado de trabalho e seu acesso à Educação Superior não retirou da mulher a responsabilização pelo mundo doméstico e nem possibilitou sua autonomia enquanto sujeito.

Não obstante, os dados apresentados revelam que existe uma negação de direitos das mulheres, pois apesar da Constituição Federal de 1988 assegurar em seu Art. 5º a igualdade como direito individual e coletivo, verifica-se a inferioridade e desigualdade das mulheres na sociedade brasileira, contrariando o que é expresso legalmente.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Vivian Matias dos Santos. Divisão sexual do trabalho: complementariedade ou conflito. **Revista Urutágua:** Revista Eletrônica Interdisciplinar, Maringá, n. 13, p. 1-9, ago. /nov. 2007. Disponível em:
http://www.urutagua.uem.br/013/13albuquerque.htm. Acesso em: 23 abr. 2019.

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados:** Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016. Disponível em:
http://www.scielo.br/pdf/dados/v59n3/0011-5258-dados-59-3-0719.pdf. Acesso em: 30 abr. 2019.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, n. 26, p. 329-376, jan. /jun. 2006. Disponível em:
http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30396.pdf. Aceso em: 16 abr. 2019.

<
/p>

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constitui**
ção da República Federativa do Brasil de 1988
ng>. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Docume
ntação, 2018. ISBN: 978-85-61435-84-4

<
p>CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; FREITAS, Mayanne Júlia Tomaz;
SILVA, Karina Ingredy Leite da. Origens e desafios dos núcleos d
e Estudos de Gênero na Educação Superior no Norte e
Nordeste do Brasil. *In*: 37º REUNIÃO NACIONAL DA ANP
ED, 04-08 out. 2015, Florianópolis. Florianópolis: UFSC, 2
015. Disponível em:
http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt23-3761.pdf. Acesso: 17 mar. 2019.

COSTA, Ana Alice. Gênero, poder e empoderamento das mulheres. *In:* I SEMINÁRIO DE APROFUNDAMENTO DO TRABALHO COM GÊNERO NO PRÓ-GAVIÃO. Fev. 2000, Vitória da Conquista. Texto de Apoio I... Vitória da Conquista: NEIM/REDOR/Pró-Gavião, 2000, p. 35-44. Disponível em:
http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/textosapoio1.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 1711-188, 1º sem. 2002. Disponível em:
https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011. A
cesso em: 18 jun. 2019.

CRUZ, Maria Helena Santana. Matrizes teóricas nos estudos de Gênero. *In:* Trabalho, Gênero, Cidadania: Tradição e Modernidade. São Cristovão: Editora UFS, 2005.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado. Cadernos Pagu, Campinas, n. 46, jan./abr. 2016, p. 59-77. Disponível em: www.scielo.br/pdf/cpa/n46/1809-4449-cpa-46-0059.pdf . Acesso em: 11 jun. 2019.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Tradução Fátima Murad. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set. / dez. 2007. Disponível em: www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf. Acesso em: 23 abr. 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Mulheres dedicam muito mais tempo ao trabalho doméstico, mas a diferença cai. [*S.l.*]: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 19 nov. 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=34450. Acesso em: 30 jun. 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2017. Brasília, DF: Ministério do Trabalho, 2018. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/rais. Acesso em: 30 jun. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo técnico: Censo da Educação Superior 2016. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2018. Disponível em: file:///C:/Users/Andreza/Documents/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2016.pdf. Acesso: 30 jun. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopse Estatística da Educação Superior 2017. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2018. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior. Acesso em: 30 jun. 2019.

SADENBERG, Cecília Maria Bacellar. Da Transversalidade à Transversalização de gênero: aportes conceituais e prático-políticos. In: ALVES, Ivia *et al* (org.). Travessias de gênero na perspectiva feminista. Salvador: ADUFBA/NEIM, 2010, p. 37-73. (Coleções Bahianas 12). Disponível em: http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/Colecao_bahianas-n12_RI.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/Gênero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 02 abr. 2019.

SADENBERG, Cecília Maria Bacellar. Caleidoscópio de gênero: gênero e interseccionalidades na dinâmica das relações sociais. Mediações, Londrina, v. 20, n. 2, p. 56-96, jul./dez. 2015.

Disponível em:
http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/24125. Acesso em: 18 jun. 2019.

SAFIOTTI, Heleith Iara Bongiovani. O poder do Macho. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

1 Costa (2000) esclarece que o patriarcado é a organização sexual hierárquica da sociedade através do modelo masculino de dominação, que se alimenta da supremacia masculino tanto na esfera privada (familiar) quando na esfera pública (instituições).

2 Conforme a Tabela 1, as mulheres detinham, em 2016, a maior porcentagem de matrículas no curso de Medicina no Brasil, com um percentual de 57,6 %.